



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N°. 025/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0009.372015/2019-13/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **249/2019/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas **PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, em primeiro lugar, cujo valor global é de **R\$ 165.203,74 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e três reais e setenta e quatro centavos)** e pontuar a proposta apresentada com **Nota Final de 95,38 (noventa e cinco vírgula trinta e oito)** e **BETONTECH - TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI** em segundo lugar, cujo valor global é de **R\$ 161.882,83 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)** e pontuar a proposta apresentada com **Nota Final de 74,38 (setenta e quatro vírgula trinta e oito)**, ambas com prazo de execução de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho, 10 de maio de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 11/05/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0017879773** e o código CRC **147463D8**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.076396/2021-01

SEI nº 0017879773